



ANO VIII – Nº DOM3525 – PARNAMIRIM, RN, 12 DE JANEIRO DE 2022 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.689, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 6.157, de 22 de janeiro de 2020, que regulamentou as consignações em folha de pagamento dos servidores e pensionistas da Administração Direta e Fundacional, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada a redação do § 3º do artigo 5º, do Decreto nº 6.157, de 22 de janeiro de 2020, anteriormente alterado pelo Decreto nº 6.548, de 02 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

§ 3º - As consignações relativas a amortizações de empréstimos e parcelas de juros a ele relativos serão processados de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo exceder a 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

DECRETO Nº 6.690, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Parnamirim/RN.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Parnamirim/RN, com o tema “A POLITICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”,

Art. 2º – A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Parnamirim/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, será pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A I Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no mês de março de 2022 e será precedida por Pré Conferências em três Distritos Sanitários do Município.

Art. 4º – O Regimento interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental é de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – As despesas com a organização e com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 6.691, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 57 da Lei nº 140/69:

CONSIDERANDO a convocação e nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019;

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 29/2021**

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021; Objeto: aquisição de material de consumo visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN.

Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP						
CNPJ: 28.031.958/0001-69		Telefone: (84)99405-6650/ (84)3643-3823			e-mail: reinaldo_peixoto@hotmail.com	
Endereço: Rua José Peixoto, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN – CEP 59148-220						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Coador de café grande pano flanela. Marca: Flaneberg.	UND	784	Flanemberg	1,21	948,64
11	Suporte/dispenser de parede para copos descartáveis para água. Marca: Multicopo.	UND	274	Multicopo / Goedert	24,41	6.688,34
13	Fósforo em maço com 10 caixas. Marca: Billa.	MAÇO	3.622	Billa	2,18	7.895,96
14	Guardanapo de papel, material celulose, 20x22,5cm, cor branca, tipo folhas duplas. Características adicionais macio, pacotes c/ 50 unidades, caixas com 50 pcts. Marca: Nobby	CX	5.641	Nobby	38,98	219.886,18
19	Lixeira dispenser para copo descartável de água. Marca: Papacopo.	UND	266	Papacopo/ Goedert	28,14	7.485,24
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 242.904,36 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).						

Parnamirim/RN, 11 de janeiro de 2022.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 33/2020**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de sinalização viária eletrônica (semáforos) com acessórios devidamente instalados no perímetro urbano da cidade Parnamirim/RN. Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2020; Processo nº 20203473318; Contratada: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA; Lote Único. Valor total: R\$ 1.284.999,98 (hum milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e JOSÉ LÚCIO LIRA pela empresa.

EMPRESA: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA		
CNPJ: 02.705.910/0001-03	Telefone: (98)3244-2823	e-mail: newtecltda@hotmail.com
Endereço: Rua 2, Quadra 2, nº 14, Planalto Anil IV, São Luís/MA – CEP65053-505		

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos materiais/produtos	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Controladores eletrônicos de tráfego (SEMÁFOROS). De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	20	TECTRANS	25.163,03	503.260,60
02	Grupo focal semafórico tipo "U". De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	43	NEWTEC	11.661,71	501.453,53
03	Grupo focal semafórico de pedestre. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	24	NEWTEC	1.715,22	41.165,28
04	Botoeira convencional com sinal sonoro suave. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	24	NEWTEC	1.597,10	38.330,40
05	Coluna cônica para semáforo. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	35	NEWTEC	2.714,19	94.996,65
06	Braço projetado para coluna cônica. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	34	NEWTEC	2.235,22	75.997,48
07	Cabo elétrico PP 4 x 1,5 mm. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Metro	1.600	SIL	9,61	15.376,00
08	Cabo elétrico PP 2 x 2,5 mm. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Metro	400	SIL	9,13	3.652,00
09	Caixa de medidor. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	4	TAF	1.398,90	5.595,60
10	Kit de aterramento. De acordo com as especificações do Termo de Referência.	Unid.	4	FIBRACEM	1.293,11	5.172,44
VALOR GLOBAL R\$ 1.284.999,98 (hum milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).						

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital nº 01/2022 - Projetos de atividades extracurriculares.
Educação Física

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, devidamente autorizada

pela titular da Pasta de Educação, torna público a Seleção dos **Projetos de atividades extracurriculares dos professores de educação física**, conforme o Estatuto do Magistério Público Municipal de Parnamirim (Lei Complementar Municipal nº 059, de 12 de julho de 2012), observadas as condições estabelecidas neste Edital, a fim de fomentar a educação integral dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção dos projetos é regida por este Edital, em que será conduzida pela Comissão Organizadora formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, nomeada através da Portaria Nº01/2022– GS/SEMEC, publicada em Diário Oficial do Município – DOM 11/01/2022.